

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

EDITAL Nº 05, 19 DE ABRIL DE 2021 - CAPIX/IFPI-MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Avançado Pio IX, por meio da Diretoria Geral, torna público aos estudantes da Educação Profissional, Técnica de Nível Médio, regularmente matriculados no IFPI-Campus Avançado Pio IX, que estão abertas as inscrições para bolsas remuneradas de monitoria, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com *vigência para o semestre letivo de 2021-1*, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI-Campus Avançado Pio IX, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2021-1, O Campus Avançado Pio IX do IFPI disponibilizará 04 (quatro) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de quatro meses (maio/2021 a agosto/2021), distribuídas entre o curso/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO	TIPO BOLSA
Técnico em Agropecuária	Irrigação e Drenagem	01	Técnico	Thiago Leite de Alencar	Noite	R
Técnico em Agropecuária	Solos	01	Técnico	Izonaldo Monteiro Dias	Noite	R
Técnico em Agropecuária	Nutrição Animal e Forragicultura	01	Técnico	Francisco Wellington Rodrigues Lima	Noite	R
Técnico em Agropecuária	Produção de Aves e Suínos	01	Técnico	Fábio Carreiro Chaves de Melo	Noite	R

Tipo Bolsa R - Remunerada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Avançado Pio IX, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio no IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular ou pré-requisito, quando for o caso, para o qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio do mesmo;
- 3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- 3.1.8 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição e enviá-la para o e-mail institucional do Campus Avançado Pio IX: capix@ifpi.edu.br, juntamente com os documentos abaixo elencados. Documentação a ser enviada por e-mail:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
- 4.1.2 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.3 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do Coordenador do Curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela respectiva Coordenação em parceria com o professor orientador, levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina por meio de:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar, deferidas pela Coordenação de Curso, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória).

5.1.2- Aplicação de prova, conforme quadro 1 e cronograma, avaliada pelo professor da respectiva disciplina ofertada; (etapa classificatória e eliminatória):

a) A prova envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO VI. A prova será composta de uma avaliação contendo questões teóricas e/ou práticas com questões objetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma, das 19h às 20h, no Google Classroom.

b) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis);

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Será aprovado(a) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.2 Em caso de empate na prova escrita, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.
- b) Melhor coeficiente de rendimento escolar; e
- c) Maior idade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	19/04/2021
Período de inscrições	20 a 23/04/2021
Homologação da análise dos documentos e rendimento escolar	26/04/2021
Aplicação de provas teóricas ou práticas	28/04/2021
Divulgação dos Resultados	29/04/2021
Início das atividades	02/05/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I- Colaborar com o docente no desempenho de atividades não presenciais, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II- Cooperar no atendimento pedagógico e orientação virtual aos alunos;
- III- Relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino não presenciais desenvolvidas pelos alunos;
- IV- Apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em webconferência a ser realizada em data previamente marcada pelo docente;
- V- Apresentar relatório bimestral (constante no **Anexo I** da RESOLUÇÃO CONSUP N° 12/2016) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao Coordenador de Curso, que encaminhará esse documento à Diretoria de Ensino;
- VI- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria não presencial, com assiduidade e respeito aos prazos previstos.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

- I- Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento (mensal ou bimestral ou semestral) do componente curricular a ser atendido;
- II- Orientar o monitor no desempenho das atividades remotas programadas;
- III- Capacitar o monitor no uso de metodologias e tecnologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;
- IV- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- V- Promover reuniões e seminários virtuais para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- VI- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor;
- VII- Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

aprendizagem;

VIII- Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;

IX- Identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;

X - Encaminhar mensalmente ao setor responsável a frequência do monitor das atividades de Plano de Monitoria.

10. DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DAS MONITORIAS DE ENSINO

Os *campi* que estão desenvolvendo ou pretendem retomar a prestação de serviço de monitoria de ensino aos estudantes dos cursos técnicos **deverão coletar a autorização dos monitores** (ou de seus responsáveis legais, no caso de menores de idade), **por meio de Termo de Aceite** (oral/gravado ou escrito), no qual deverá constar a expressa autorização da gravação da imagem e da voz, além da advertência de que eventual divulgação, sem a devida autorização, ou má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa (sugestão de modelo de Termo de Aceite em anexo).

Caso haja necessidade de novo processo seletivo para monitores de ensino, o edital do certame deverá prever a situação excepcional da necessidade de atividades pedagógicas virtuais e de divulgação, com fins educacionais, de imagem e voz dos candidatos classificados.

A sistematização para a realização das monitorias de ensino na forma remota deverá ser feita preferencialmente por meio do sistema de gerenciamento de conteúdo *Classroom* ou outro Ambiente Virtual de Aprendizagem, desde que atenda às necessidades pedagógicas da disciplina e dos estudantes e que seja devidamente autorizado pela Coordenação de Curso.

O *Campus*, no exercício da sua competência discricionária e em observância às regulamentações que tratam da matéria, deverá empreender esforços e estratégias para o efetivo acompanhamento das finalidades e objetivos das monitorias de ensino; das atribuições do monitor; das atribuições do professor; e do cumprimento do Plano de Monitoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Avançado Pio IX.

Pio IX (PI), 19 de abril de 2021.

JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO
Diretor Geral em exercício
(Assinatura no Original)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO I

EDITAL Nº 05, 19 DE ABRIL DE 2021 - CAPIX/IFPI - MONITORIA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: () Manhã () Tarde

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Avançado Pio IX solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 05/2021.

Candidato(a): _____

Corrente (PI), ____ / ____ / 2021 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2021.1

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 05/2021 para seleção de monitoria do Campus Avançado Pio IX.

Pio IX, ____ de ____ de 2021

Assinatura do servidor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**ANEXO II
EDITAL Nº 05, 19 DE ABRIL DE 2021- CAPIX/IFPI – MONITORIA DECLARAÇÃO
DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Avançado Pio IX, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital
05/2021 de seleção de monitores, de 26 de abril de 2021, que tenho disponibilidade de, 12 horas
semanais para o exercício das atividades de monitoria, no turno para o qual estou concorrendo,
sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Pio IX, _____ de _____ de 2021.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

ANEXO III

**EDITAL Nº 05, 19 DE ABRIL DE 2021 - CAPIX/IFPI - MONITORIA DECLARAÇÃO DE
QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA MODALIDADE DE BOLSA**

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Avançado Pio IX, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital
nº 05, 26 de abril de 2021, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item
3.1.7 deste edital.

Pio IX, _____ de _____ de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
ALUNO MENOR DE IDADE

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no(a) _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO o uso da imagem e da voz do referido menor, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria remota de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

_____, de _____ de 2021.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
ALUNO MAIOR DE IDADE**

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no(a) _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria remota de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

_____, _____ de _____ de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO VI

EDITAL Nº 05, 26 DE ABRIL DE 2021 - CAPIX/IFPI - MONITORIA

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Técnico em Agropecuária	Irrigação e Drenagem	Conceito e Histórico da agricultura irrigada; Uso e conservação da água em sistemas agrícolas; Fatores climáticos e sua importância na agricultura; A água e a planta (absorção e transporte de água, Evapotranspiração). Necessidade de água pelas plantas (evapotranspiração). Qualidade da água para a irrigação; Irrigação por aspersão: Convencional, Pivô central, autopropelido. Irrigação Localizada. Drenagem de terras Agrícolas. Manejo da irrigação: Tensiometria, Tanque Classe A, Curva de retenção de água no solo.
Técnico em Agropecuária	Solos	Conceitos e funções do solo. Noções de formação dos solos. Composição do solo: fase sólida mineral, fase líquida e gasosa do solo, fase sólida orgânica. Dinâmica de matéria orgânica e biota do solo. Percepção das características físicas, químicas e biológicas do solo. Fertilidade do solo: conceitos de fertilidade e critérios de essencialidade de nutrientes. Macronutrientes e micronutrientes. Coleta do solo. Interpretação de análise de solo. Recomendação da adubação e correção. Noções gerais de cálculos e formulação de adubos.
Técnico em Agropecuária	Nutrição Animal e Forragicultura	Importância da nutrição animal e forragicultura para a produção animal. Princípios e conceitos em nutrição animal. Características da anatomia e fisiologia dos animais ruminantes e não ruminantes. Noções de digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes nos animais de produção. Classificação dos alimentos. Principais ingredientes. Conceitos em forragicultura. Principais plantas forrageiras. Formação, manejo e recuperação de pastagens. Capineiras e legumineiras. Conservação de forragens. Princípios do balanceamento de rações.
Técnico em Agropecuária	Produção de Aves e Suínos	Panorama e importância econômica e social da suinocultura e avicultura. Histórico. Instalação e equipamentos das granjas comerciais. Melhoramento genético de suínos e aves. Principais raças e cruzamentos. Sistemas de produção de suínos: extensivo, semiconfinado, intensivo confinado e intensivo ao ar livre (SISCAL), Orgânico, Cama Sobreposta. Sistema de produção de aves de corte e ovos. Sistema agroecológico de produção. Noções anatomo-fisiológicas do sistema digestório e reprodutivo de suínos e aves. Formulação de ração e manejo nutricional de suínos e aves. Manejo reprodutivo. Manejo zootécnico em todas as fases de criação. Biossegurança e biosseguridade. Manejo de dejetos: compostagem, biodigestor, créditos de carbono. Manejo no transporte e abate. Comercialização.